Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII - CALDAS BRANDÃO - PB - SEGUNDA FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMADA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - R\$ 9.300,00.

Caldas Brandão - PB, 1º de Julho de 2024 SAULO ROLIM SOARES FILHO Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMADA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB; DESIGNO os servidores Marcelo Cavalcante Gabriel, Tesoureiro, como Gestor; e Solon Soares de Arruda, Assessor Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caldas Brandão - PB, 1º de Julho de 2024 SAULO ROLIM SOARES FILHO Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMADA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/07/2024.